



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Fls. nº: 579
Proc. nº: 260801 - 2020
Rubrica: [assinatura]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, através do Prefeito Municipal o Sr. **EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica referente ao Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020**, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 260801/2020**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados, objetivando a Realização de Concurso Público para o provimento de Cargos Públicos no Município de Bacabal – MA, tendo como vencedora a empresa: L. J. ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA –EPP inscrita sob CNPJ n.º 07.605.373/0001-35, sediada na Rua das Letras, nº 17, Cohafuma, São Luís, Estado do Maranhão, tendo como representante legal o Sr. VITOR REIS DA COSTA, sócio administrador, portador do CPF sob n.º 017.857.713-88 e Carteira de Identidade sob o n.º 50.352.857 SSP/PI, vencedora do certame com o VALOR GLOBAL de R\$ 360.700,00 (Trezentos e sessenta mil e setecentos reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, 08 de janeiro de 2021.

Edvan Brandão de Farias
EDVAN BRANDÃO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Bacabal